

LEI Nº 2260/2009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2009, destinado à execução de reforma da Praça São Sebastião, mediante convênio com o Ministério do Turismo do Governo Federal”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2009, conforme autógrafa nº 002/2009, de 03 de fevereiro de 2009, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009, um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Obras de Reforma da Praça São Sebastião, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 Departamento de Obras, Viação e Serviços

Programa de Trabalho: 15.451.0008.1007 Restauração de Praças

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais- Vinculados

Art. 2º- O crédito autorizado, contemplado pelo Programa Social no Brasil – e que por objeto, o Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do convênio a ser firmado com o Ministério do Turismo do Governo Federal.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de fevereiro de 2009.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor da Secretaria Administrativa